



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.303 DE 06 DE JULHO DE 2023

"Prorrogação contratação de emprego público em caráter temporário e emergencial e dá outras providências".

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, nos termos do Art. 113, devidamente justificado nos ditames do **Processo Administrativo nº 3685/2022, Departamento de Saúde**, resolve:

Art. 1.º CONCEDER a prorrogação do contrato por tempo determinado, por mais 90 (noventa) dias, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do **Processo Seletivo e Processo Emergencial**, dos servidores abaixo descritos para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Admissão	RG	Processo Administrativo	Data início da Prorrogação	Cargo
Mariana Arantes Fagundes	18/02/2023	37.405.374-1	1587/2023	18/05/2023	Enfermeiro
Cecília Aparecida Gonçalves Mendonça	03/03/2023	22.951.374-8	1175/2023	03/06/2023	Merendeira
André Luis Giomo Santos	01/03/2023	47.887.426-1	1586/2023	01/06/2023	Auxiliar de Escrita
José Eduardo Manzo	01/03/2023	15.265.394	1588/2023	01/06/2023	Auxiliar de Escrita
José Miguel Gomes de Godoy	10/04/2023	58.456.943-9	1983/2023	10/07/2023	Auxiliar de Escrita

Art. 2.º Os servidores nomeados no artigo anterior ficarão responsáveis, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao departamento em que estiver lotado.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando seus efeitos a partir da data do início da prorrogação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 06 de julho de 2023

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 06 de julho de 2023

G. Lordeiro
Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo